

CONTRATO N.º 139/2022
(e seus aditivos)

MARCELA EXPEDITA
SOARES BRAZ

OBJETO: Atendente de Serviços de Saúde

Vencimento: ___/___/___.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 139/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADO(A): MARCELA EXPEDITA SOARES BRAZ, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 087.756.916-98, portadora da cédula de identidade 59.667.878-2 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP nº 1.905.840.541-1, residente e domiciliado à Rua Tomaz Novelino, nº 156, Centro – Delfinópolis-MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Atendente de Serviços de Saúde

ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): Acolher usuários que procurem os serviços nas unidades de saúde diariamente; agendar consultas e exames; atender ao telefone; retirar e arquivar prontuários dos pacientes; fazer controle de materiais de escritório; executar outras atividades correlatas.

LOCAL DO DESEMPENHO: Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia de Minas

PRAZO: Início: 08/06/2022

Término: 08/06/2023

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais ou escala 12X36

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 1.389,44 (hum mil trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**, por mês e adicionais devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2º, inciso VI c/c art. 3º, inciso II e §1º)

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 145/2022.

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Saúde e deferida pela Chefe do Executivo, a contratação se torna imprescindível para continuação dos serviços, em virtude de atender demanda da Farmácia de Minas, afim de não deixar em desfalque o quadro de serviços prestados a população. Tal contratação obedece à classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

Despina

Marcela Expedita Soares Braz

B

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme dotação orçamentária vigente.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 08 de junho de 2022 e terminam no dia 08 de junho de 2023.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 07 de Junho de 2022.

Suely Alves Ferreira Lemos

Prefeita Municipal

CPF: 339.621.116-20

RG: 9.437.620-1 SS*PS

Suely Alves Ferreira Lemos

Prefeita

Marcela Expedita Soares Braz

Marcela Expedita Soares Braz

Contratado(a)

Testemunhas:

1) Bianca
CPF:

Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) Stefani
CPF:
Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55